



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 071/2020 de 01 de abril de 2020

Página 1



PORTARIA Nº 116/2020 – SMA.
DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Súmula: Concede férias aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, ao servidor relacionado abaixo:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
4711/2020	351000	ANGRID VICTORIA DE OLIVEIRA MOREIRA	EDUCADOR DE INFÂNCIA	25/01/2020 À 31/01/2020	SME

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de março de 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5020/2019



PORTARIA Nº 117/2020 – SMA.
DE 30 DE MARÇO DE 2020

Súmula: “Concede Licença Prêmio, a servidor do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, ao servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
13885/2020	352777	BERNARDO ARIEL MACAROFF BESCIAK	EDUCADOR SOCIAL	01/05/2020 À 31/07/2020	SMAS

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de março de 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5020/2019



PORTARIA Nº 118/2020 – SMA.
DE 31 DE MARÇO DE 2020

Súmula: “Nomeia assistente Social - 30 horas, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2018, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS** Grupo Especialista, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **31 de março** do corrente.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
VANIA REGINA PACONDES DA SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	SMS

Fazenda Rio Grande, 31 de março 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5020/2019